

Re: Pregão 091/2024 - Esclarecimentos**De :** Suprimentos <suprimentos@girua.rs.gov.br>

qui., 21 de nov. de 2024 12:18

Assunto : Re: Pregão 091/2024 - Esclarecimentos 1 anexo**Para :** pedro <pedro@finkler.net.br>

Bom dia, venho por meio deste informar que o tipo e especificação chimarródromo está detalhada junto a tabela do item "1.1 DO OBJETO", em que consta: "CHIMARRÓDROMO COM BANCADA EXTERNO, com as seguintes características: Possui selo do INMETRO (reservatório de 25 litros de água utilizável, mais a cobertura da resistência) Capacidade de aquecimento elevada (para não faltar água em grandes eventos) Termostato digital, travado com senha, para evitar que pessoas mexam nele, mais um segundo termostato de segurança interno (para evitar acidentes em caso de pane do primeiro termostato) Válvula de alívio de vapor (alívio da pressão se ocorrer superaquecimento) Instalado em altura que somente crianças que saibam ler alcancem a água quente Envelopado com adesivos laminados (duplamente adesivado) – Refrigerador de água de coluna (específico para locais públicos): Possui selo do INMETRO (reservatório de 30 litros) Capacidade de resfriamento acima de 12 litros certificada no INMETRO Termostato para regulagem de temperatura, com 3 torneiras (duas de água gelada e 1 de água natural) Instalado em altura adequada a crianças e adultos. Envelopado com adesivos laminados (duplamente adesivado) – Purificador de água Certificado pelo INMETRO para retenção de impurezas sólidas e cloro, adequado à vazão dos equipamentos. Suporte em aço INOX 430 Modelo III (Revestido e Personalizado com adesivos laminados – duplamente adesivado). Estrutura em aço inox, específico para ser instalado em locais cobertos. Adesivos laminados (resistentes a arranhões) c/ garantia de amarelamento de 12 meses. Possui recuo para acomodar garrafa térmica e grade de segurança para evitar que crianças tenham acesso à fiação elétrica."

Igualmente, frisa-se que a primeira imagem está de acordo com a ordem da tabela, sendo a primeira de um bebedouro e a segunda de um chimarródromo.

Outrossim, quanto ao prazo de entrega e garantia, estes seguirão de acordo com as especificações do Edital.

De: "pedro" <pedro@finkler.net.br>**Para:** "Suprimentos" <suprimentos@girua.rs.gov.br>, "Licitacoes" <licitacoes@girua.rs.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 18 de novembro de 2024 16:38:36**Assunto:** Pregão 091/2024 - Esclarecimentos

Boa tarde!

Assunto: Solicitação de informações e contestações sobre o pregão eletrônico 091/2024 que trata de aquisição de CHIMARRODROMOS.

No referido pregão encontramos algumas inconformidades na redação e valores que no nosso entendimento não permitem um processo seguro.

1) Descrição dos equipamentos incompleta:

No processo falta descrever de forma detalhada o tipo de suporte ou totem desejado (se é interno ou externo), pois a descrição trata com detalhes somente da capacidade dos equipamentos. É preciso descrever em detalhes o tipo de suporte que acomodará os equipamentos, e no item 1.1 do OBJETO não há esta descrição

2) Titulo do tipo de chamarrodromo em inconformidade com as fotos

Titulo de CHIMARRODROMO EXTERNO (para instalação em espaços abertos) e descrição que mistura os dois modelos (EXTERNO – para espaços abertos) e (INTERNO – para espaços abrigados), além de foto do modelo INTERNO. Portanto não é possível saber qual a pretensão do município, se é comprar um equipamentos para instalar em um espaço abrigado (quiosque) ou um equipamento para instalar em espaço aberto.

3) Preço de referência em desacordo com a realidade

Os valores do preço de referência são impraticáveis de acordo com a descrição dos equipamentos, visto que um CHIMARRÓDROMO INTERNO tem um valor aproximado de R\$18.000,00 e um EXTERNO custa aproximadamente R\$26.500,00.

4) Prazo de entrega

No edital consta 15 dias após a emissão do empenho. Em se tratando de item personalizado e que precisa que as condições de instalação estejam em acordo com o tipo de equipamento não é possível assumir este compromisso. O prazo de instalação precisa estar condicionado a aprovação da arte pela PM, aprovação das condições de instalação, que são de responsabilidade da PM, pela empresa vendedora.

5) Prazo de garantia:

Está listado somente de 12 meses mas não fala quem terá esta responsabilidade. Como se trata de equipamentos instalados, é necessário escrever que a garantia é de responsabilidade da empresa vendedora, independente de ter ou não fabricados os equipamentos, bem como exigir a primeira manutenção dentro do período de garantia sem custos e que deva ser cumprida pela empresa vendedora.

6) Descrição incompleta a respeito das certificações do INMETRO e não exigência das instalações elétricas dentro das normas da ABNT NBR 5410 NR 10:

Esta exigência garante a segurança dos usuários contra acidentes (choques) e contra danos aos equipamentos. A não exigência de forma detalhada principalmente das instalações eletricas dentro das normas da ABNT permite que maus fornecedores instalem equipamentos que poderão causar acidentes e problemas de responsabilidade do município.

Portanto, sugerimos solicitamos que este processo seja readequado para atender as questões acima.

Atenciosamente



Pedro Finkler

Sócio/Gerente

(55) 9.8118-8650

(55) 3332-3000

Site: www.finkler.net.br

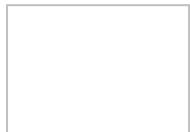
Av. 21 de Abril, 840 - Centro - 98700-000 - Ijuí - RS

r



--

**Atenciosamente,
Departamento de Suprimentos.
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e de Suprimentos.**



**Prefeitura Municipal de Giruá/RS -
Rua Independência, 90 - Centro - CNPJ nº 87.613.048.0001/53
Fone: (55) 3361-2000 - Ramais: 223, 233, 250, 256.
Acompanhe os editais de licitação em: www.girua.rs.gov.br - "Licitações"
"Giruá - Capital da Produtividade dos Gaúchos"**
